



Universidade Federal
de São João del-Rei

COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

RESOLUÇÃO Nº 01/2020/COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Estabelece diretrizes para o Trabalho de Conclusão de Curso

A Presidente do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura da UFSJ, no âmbito de suas competências regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a implementação do Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Matemática - Licenciatura se efetive de acordo com o estabelecido nas diretrizes anexas a esta Resolução.

Art. 2º. Designar o Colegiado do Curso para apreciar e deliberar acerca dos casos não previstos na presente Resolução.

Art. 3º. Revogar a Resolução Nº 01/2014/COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA, de 03 de dezembro de 2014.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 04 de setembro de 2020.

Prof.ª Flávia Cristina Figueiredo Coura
Presidente do Colegiado do Curso de Matemática - Licenciatura

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
NO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA

1. Do Trabalho de Conclusão de Curso

A escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) oportunizará ao licenciando revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos estudados ao longo da graduação. O referido trabalho é individual e será realizado sob a orientação de um professor, chamado de orientador, pertencente ao quadro de professores da UFSJ.

O TCC será executado em cinco etapas:

1. elaboração do pré-projeto pelo licenciando;
2. aprovação do pré-projeto pelo Colegiado do Curso;
3. execução do trabalho proposto no pré-projeto;
4. elaboração da Monografia do TCC; e
5. apresentação oral e defesa do TCC em sessão pública para uma Banca Examinadora.

2. Do pré-projeto

O discente, em acordo com o professor orientador, deve estabelecer um pré-projeto do TCC e encaminhar o mesmo ao Colegiado do Curso juntamente com uma carta de aceite do professor orientador. A formalização da orientação se dará mediante a aprovação do pré-projeto pelo Colegiado do Curso.

O pré-projeto e a carta de aceite do professor orientador, devidamente assinados, devem ser entregues em versão física na secretaria da COMAT ou enviados em versão digital ao e-mail da COMAT, para serem apreciados na reunião ordinária do Colegiado do Curso, subsequente à data de entrega/envio.

O pré-projeto do Trabalho de Conclusão do Curso deverá constar de tema, objetivos, cronograma (com o prazo mínimo de sete meses, a contarem da data de entrega/envio) e bibliografia. Deverá conter a assinatura do professor orientador.

Em caso de alteração de professor orientador, a mudança deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso. Quando essa demanda de mudança não for colocada pelo professor orientador, um novo pré-projeto deverá ser entregue ou enviado, seguindo-se os trâmites anteriormente apresentados e levando-se em consideração os mesmos prazos.

3. Das Competências do Professor Orientador:

Ao professor orientador de TCC compete:

- I. escrever e assinar carta de aceite de orientação;
- II. auxiliar o discente na elaboração do pré-projeto;
- III. orientar e acompanhar a execução do trabalho e a elaboração da Monografia;
- IV. indicar, para aprovação do Colegiado do Curso, os nomes para composição da Banca Examinadora e sugerir data e horário para a apresentação oral e defesa do trabalho, com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias corridos da data prevista para a mesma;
- V. presidir a sessão pública de apresentação do TCC;
- VI. verificar a execução das correções requeridas pela Banca Examinadora, bem como a formatação da versão final corrigida da Monografia; e,
- VII. encaminhar a Ata de Defesa (Anexo 1), em versão física ou digital, devidamente preenchida e assinada, à Coordenadoria do Curso, até dois dias úteis seguintes à data da defesa.

4. Das Competências do Colegiado do Curso de Matemática:

Ao Colegiado do Curso de Matemática compete:

- I. aprovar os Pré-Projetos de TCC; e,
- II. deliberar sobre as composições das Bancas Examinadoras, locais, datas e horários das defesas de TCC.

5. Das Competências do Coordenador do Curso de Matemática:

Ao Coordenador do Curso de Matemática compete:

- I. realizar a inscrição do discente na unidade curricular TCC após aprovação do Pré-Projeto pelo Colegiado;
- II. encaminhar a Monografia aos membros da Banca Examinadora, comunicando-lhes o local, a data e o horário da defesa com antecedência mínima de 30 dias;
- III. divulgar para a comunidade acadêmica os locais, datas e horários das defesas de TCC no mural do Curso, quando possível, e na página da COMAT na internet;
- IV. lançar a nota obtida pelo discente no Sistema de Controle Acadêmico (CONTAC) e realizar os procedimentos para fechamento do diário correspondente ao discente;
- V. publicar as versões finais das Monografias na página da COMAT na internet; e,
- VI. emitir declaração de orientação de TCC e de participação em Banca Examinadora de TCC (Anexo 2).

6. Da Banca Examinadora

A Banca Examinadora é constituída pelo professor orientador de TCC, que é o seu presidente, pelo coorientador (caso exista e com presença não obrigatória) e por mais dois professores convidados, preferencialmente que lecionem no curso de Matemática ou estejam vinculados à UFSJ na data da defesa.

7. Das Competências do discente

Ao discente compete:

- I. elaborar o Pré-Projeto, com a supervisão do professor orientador, e encaminhá-lo ao Colegiado do Curso para aprovação;
- II. executar o TCC segundo o Pré-Projeto aprovado;
- III. manter contato contínuo com o professor orientador, segundo uma dinâmica estruturada por ambos, visando ao bom desenvolvimento das atividades previstas;
- IV. redigir a Monografia;
- V. entregar a Monografia em três vias encadernadas ou em arquivo digital, com o aval do professor orientador, à Coordenadoria do Curso, presencialmente ou por e-mail, até 15 dias úteis antes da data prevista para a defesa; e,
- VI. entregar a versão corrigida da Monografia (digitalizada em formato pdf) à Coordenadoria do Curso, no máximo em 10 dias úteis após a defesa.

8. Da Monografia

A Monografia do TCC deve conter:

- i. Capa (com título do trabalho, identificação do autor, do professor orientador, local e ano) e folha de rosto (de acordo com Anexo 3).
- ii. Resumo
- iii. Sumário
- iv. Introdução
- v. Desenvolvimento
- vi. Conclusões
- vii. Referências Bibliográficas

9. Da apresentação oral e defesa do TCC

A apresentação oral e defesa da monografia é aberta ao público e deverá ocorrer, preferencialmente, nas dependências da UFSJ. No caso de não ser possível acontecer desse modo, poderá se dar via plataforma digital, desde que aprovada pelo Colegiado do Curso. A duração da apresentação oral acontecerá entre 15 e 30 minutos e, após a mesma, a banca examinadora fará uma arguição ao discente com duração por ela estabelecida. Decorrida a arguição, a banca examinadora deliberará sobre possíveis correções/alterações a serem feitas na monografia e sobre a aprovação ou reprovação do TCC ou necessidade de uma nova apresentação oral e defesa do TCC com reformulações mais amplas.

10. Da avaliação

Cada membro da banca atribuirá nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos para o TCC (monografia e apresentação).

A nota final obtida pelo discente para o TCC será a média aritmética simples das notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora.

Os critérios de avaliação do TCC e de sua apresentação deverão envolver:

- Metodologia;
- Linguagem coerente, concisa e clara;
- Assunto pertinente;
- Fundamentação teórica;
- Apresentação oral: fluência, segurança e domínio de conteúdos.

O aluno será considerado aprovado se obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e sua versão final (digitalizada em formato pdf) for assinada pelos membros da banca e encaminhada para a COMAT no prazo máximo de 10 dias úteis após a defesa.

Caso o discente não seja aprovado, a banca deverá decidir se o discente terá:

- seu trabalho reprovado, devendo reiniciar o processo de submissão de Pré-Projeto ao Colegiado do Curso; ou
- um prazo estabelecido para reescrita da monografia e nova apresentação oral do trabalho, ensejando outro processo avaliativo pela mesma ou por outra banca.

Nesse último caso, o TCC reescrito deverá ser entregue na Secretaria da COMAT conforme os prazos anteriormente estabelecidos nestas diretrizes.



Coordenadoria do Curso de Matemática - Licenciatura

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na sala _____ do Prédio _____, Campus _____, Universidade Federal de São João del-Rei, constituiu-se a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do(a) discente _____, matrícula _____, título: _____, composta por _____, professor orientador de TCC, e pelos docentes _____ e _____, sendo presidida pelo professor orientador de TCC. O exame teve início às _____, com a apresentação oral do(a) discente, encerrando-se às _____. Em seguida, a banca arguiu o(a) discente por _____ minutos. A seguir, a banca reuniu-se para a avaliação final do TCC. As notas atribuídas pelos membros da banca examinadora estão listadas na tabela abaixo, como também a nota final do(a) discente.

Professor orientador	Docente 1	Docente 2	Nota Final

Desta forma, o(a) discente foi considerado _____ na unidade curricular TCC com nota final _____.

E para constar, foi lavrada a presente ata, devidamente assinada pelos membros da banca, aluno(a) e coordenador(a) do curso.

São João del-Rei, _____ de _____ de _____.

Professor orientador de TCC

Docente 1

Docente 2

Discente

Coordenador(a) do Curso de Matemática - Licenciatura

OBS.: A ata deve ser preenchida e assinada pelo professor orientador(a), membros da banca e aluno(a) e entregue à COMAT em até dois dias úteis, quando será assinada pelo(a) coordenador(a).



Universidade Federal
de São João del-Rei

Coordenadoria do Curso de Matemática - Licenciatura

DECLARAÇÃO

O(A) Coordenador(a) do Curso de Matemática - Licenciatura da Universidade Federal de São João del-Rei, em pleno exercício de suas funções e no uso das atribuições,

DECLARA,

para os devidos fins e efeitos, que a Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso, composta pelos professores _____ (Orientador), _____ (membro) e _____ (membro), avaliou o TCC intitulado “_____”, elaborado e defendida pela aluna _____ em __/__/__.

São João del-Rei, __ de _____ de _____.

Prof.^a _____
Coordenador(a) do Curso de Matemática - Licenciatura



Universidade Federal
de São João del-Rei

Nome do aluno

TÍTULO

Subtítulo (se houver)

São João del-Rei - MG

2020

Nome do aluno

TÍTULO

Subtítulo (se houver)

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenadoria do Curso de Matemática -
Licenciatura, da Universidade Federal de São João
del-Rei, como requisito parcial à obtenção do título
de Licenciado em Matemática.

Orientador(a): Prof.....

São João del-Rei, ___ de _____ de _____

Banca Examinadora

Orientador: Prof. ...

Prof.

Prof.